

# PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA COMO PROPOSTA DE OTIMIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DELEGADA DE SERVIÇO PÚBLICO

Carlabianca Cabral de Jesus Canevari<sup>1</sup>

Dilça Cabral de Jesus<sup>2</sup>

Renato Canevari Dutra da Silva<sup>3</sup>

Sueide Couto Neco de Souza<sup>4</sup>

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo demonstrar a importância e conhecer os parâmetros que regem a Parceria Público-Privada na prestação delegada de serviço público. Esta modalidade de gestão tem como intuito otimizar o interesse de empresas privadas na gestão da coisa pública e implementar o Estado Neoliberal que prima por uma execução mínima do serviço público (Estado Mínimo). A expressão Parceria Público-Privada, como o próprio nome demonstra, é uma parceria entre a Administração Pública e o parceiro privado (concessionário), buscando otimizar a qualidade e a eficiência na gestão do serviço público pautado na divisão do risco entre os parceiros. É relevante dizer que o instituto da Parceria Público-Privada é uma espécie de concessão. Tem previsão legal específica na Lei nº 11.079/95 e se exterioriza no universo jurídico sob duas modalidades: a administrativa e a patrocinada. O instituto a ser investigado na pesquisa traduz-se como uma característica do Estado Democrático de Direito que busca consolidar uma gestão descentralizada e eficiente para manter o interesse de empresas privadas atuando no setor público. Nesta nova proposta de prestação de serviço público, a concessionária não arca sozinha com o risco da prestação, admitindo uma contraprestação pecuniária do ente público que será adicionada à tarifa paga pelo usuário. A pesquisa foi desenvolvida utilizando-se do método dedutivo e bibliográfico, desenvolvida a partir de materiais publicadas em livros, apontamentos jurisprudenciais, dissertações e teses, por meio do método hipotético-dedutivo qualitativo, de construção de proposições.

**PALAVRAS-CHAVE:** Serviço público, concessão, concessão especial, parceria público-privada, administração gerencial.

---